



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Canarana - MT, 29 de janeiro de 2021.

Ofício nº. 020/GAB/2021

A

Paulo José Gonçalves

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Canarana - MT

Excelentíssimo Senhor,

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e na oportunidade solicitar a votação em regime de urgência, dos seguintes Projetos de Lei:

- **Projeto de Lei** que: "Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Credito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação (convenio), com base nos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá outras Providências" R\$ 2.981.879,39;

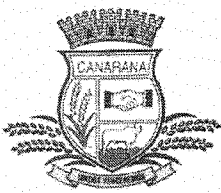
- **Projeto de Lei** que: "Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Credito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação (convenio), com base nos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá outras Providências" R\$ 724.000,00;

- **Projeto de Lei** que: "Dispõe sobre a autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de dotações e dá outras providências" R\$ 160.000,00;

- **Projeto de Lei** que: "Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Credito Adicional Especial por anulação de dotações, com base nos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá outras Providências" R\$ 340.000,00;

- **Projeto de Lei** que: "Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Credito Adicional Especial por anulação de dotações, com base nos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá outras Providências" R\$ 135.000,00;

1.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

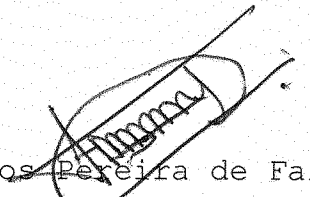
- **Projeto de Lei** que: "Dispõe sobre a autorização para que o Executivo insira item à Lei 1.291/17 - Plano Plurianual, para o Quadriênio de 2018/2021";

- **Projeto de Lei** que: "Dispõe sobre a autorização para que o Executivo insira item à Lei 1.506/20 - Lei de Diretrizes Orçamentarias para o Exercício de 2021".

Na oportunidade, agradecemos a atenção e colocamo-nos sempre a disposição desta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal